



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.554, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1532

Data: 01/10/2025

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO
CARGO EFETIVO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando que por meio da Portaria nº 570, de 7 de março de 2023, foi declarada vacância do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, ocupado pelo referido servidor, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, neste Município, nos termos do inciso VI, do art. 53, da Lei Complementar nº 064/05.

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **MAURICIO DOS SANTOS MATOS FILHO – RE nº 16.909**, formulado em 30/09/2025 e informado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos em 01/10/2025, solicitando a expedição do ato nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **MAURICIO DOS SANTOS MATOS FILHO – RE nº 16.909**, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 570, de 7 de março de 2023.

Cajamar, 1º de outubro de 2025.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo